



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2019



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2019



1	Enquadramento institucional	3
1.1	Principais domínios de atuação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP	3
1.2	Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do IVDP. 4	
1.3	Participação do IVDP em outras Organizações	5
1.4	Identificação dos principais clientes.	6
1.5	Tipificação dos serviços	7
1.6	Domínios de intervenção das diferentes Unidades Orgânicas	9
1.6.1	DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (DSAF)	9
1.6.1.1	Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações (SIC)	9
1.6.2	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO (DSFC)	10
1.6.2.1	Serviço de Controlo Administrativo (SCA)	10
1.6.2.2	Serviço de Parcelas de Vinha (SPV)	10
1.6.2.3	Gabinete de Fiscalização (GF)	11
1.6.3	DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO (DSTC)	11
1.6.3.1	Serviço de Laboratório (SL)	11
1.6.3.2	Serviço de Prova (SP)	11
1.6.4	Serviço de promoção e Comunicação (SPC)	11
1.6.5	Gabinete Jurídico (GJ)	12
1.6.6	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI)	12
1.6.7	Gabinete de Estudos e Economia (GEE)	13
1.6.8	Núcleo do Conhecimento (NUC)	13
1.7	Tramitação para a elaboração do plano de atividades	14
2	Objetivos e estratégias	16
2.1	Missão	16
2.2	Visão	16
2.3	Valores	16
2.4	Objetivos estratégicos (2018-2023)	16
3	Unidades orgânicas	17
3.1	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros	17
3.2	Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo	18
3.3	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação	19
3.4	Serviço de Promoção e Comunicação	20
3.5	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna	20
3.6	Gabinete Jurídico	20
3.7	Gabinete de Estudos e Economia	21
3.8	Núcleo do Conhecimento	22
4	Atividades previstas e recursos	23
4.1	Programas anuais e ou plurianuais e respetivos horizontes temporais; resultados a obter com o seu desenvolvimento	23
4.2	Matriz: estrutura de objetivos	24
4.3	Listagem dos projetos e ou atividades e respetiva calendarização	28
4.4	Recursos humanos, materiais e financeiros	35
4.5	Programas de formação interna ou externa	35
5	Medidas de modernização e simplificação administrativa	37
6	Iniciativas de publicidade institucional	37
7	ANEXOS	37



Lista de siglas e abreviaturas

AD – Aguardente
AE – Agente Económico
AGP - Aplicação de Gestão de Parcelas
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
CD – Conselho Diretivo
CI – Conselho Interprofissional
DCP - Declaração de Colheita e Produção
DOP - Denominação de Origem Protegida
DSAF – Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSFC – Direção de Serviços de Fiscalização e de Controlo
DSTC – Direção de Serviços Técnicos e de Certificação
EN – *European Norm*
GEE – Gabinete de Estudos e Economia
GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública
GJ – Gabinete Jurídico
HORECA – Hotelaria, Restauração e Cafeteria
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IGP - Indicação Geográfica Protegida
INE – Instituto Nacional de Estatística
ISO – *International Standard Organization*
IT – Instrução de trabalho
ITP – Instituto de Turismo de Portugal
IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
NP – Norma Portuguesa
NUC – Núcleo do Conhecimento
OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho
PA - Plano de Atividades
PAPV - Processo de Atualização das Parcelas de Vinha
QAI - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
RDD - Região Demarcada do Douro
RH - Recursos Humanos
SAMA - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública
Sdi – Segurança da informação
SIC – Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SII - Sistema de Informação Integrado
SIVD - Sistema de Informação Vitícola do Douro
SPC – Serviço de Promoção e de Comunicação
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
TMR – Tempo médio de resposta
UO – Unidade Orgânica



1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1.1 PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP

- Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD), designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação;
- Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, promovendo o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efetuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correções necessárias;
- Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos víquicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD;
- Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
- Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico;
- Propor e implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto;
- Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental.



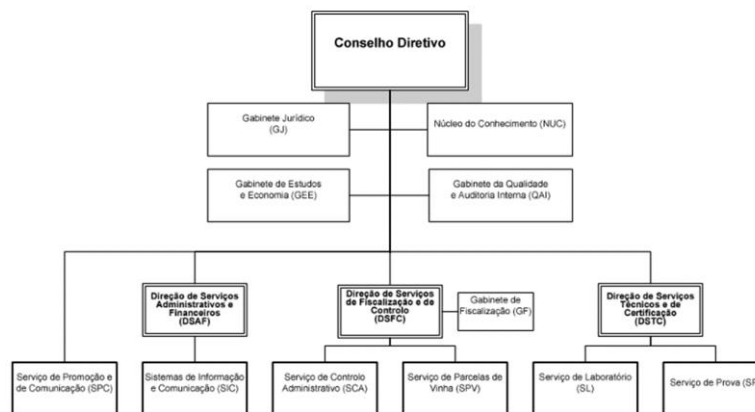
1.2 BREVE CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO EM QUE SE INSERE A ATIVIDADE DO IVDP.

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP) é um organismo da administração indireta do Estado com jurisdição sobre todo o território nacional que, enquanto instituto público, tem por missão o controlo, a certificação, a regulação, a defesa, a proteção e a promoção das denominações de origem protegida (DOP) Porto e DOP Douro e a indicação geográfica protegida (IGP) Duriense da Região Demarcada do Douro (RDD).

O IVDP tem sede em Peso da Régua, dispondo de um serviço desconcentrado - a delegação do Porto - e de um serviço destinado à promoção e comunicação dos vinhos do Porto e do Douro e da RDD, em Lisboa.

O IVDP faculta ao público em geral o usufruto das suas instalações, que abre de forma regular a visitas e a eventos, sendo de salientar a existência de uma biblioteca de reconhecido valor histórico, e de um acervo documental de raro valor artístico, científico e cultural.

A estrutura funcional do IVDP assenta no seguinte organograma:



Ao IVDP incumbe executar as medidas de aplicação da política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro, estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico, implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e promover políticas visando a sustentabilidade económica e ambiental Região Demarcada do Douro.

A Região Demarcada do Douro, com a reconhecida importância que tem na vitivinicultura nacional, requer que o IVDP se apresente como um centro agregador de conhecimento



em termos do território e da respetiva atividade económica, sendo fundamental, para a RDD reforçar e diversificar a tessitura institucional, apoiar a qualificação dos agentes económicos, promover a construção de uma imagem identitária forte e aumentar a visibilidade e notoriedade nacional e internacional de toda a fileira vitivinícola da Região.

No ano de 2019, o IVDP continuará a assumir a sua responsabilidade enquanto entidade reguladora e certificadora dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e a IGP Duriense, sendo um garante do rigor no controlo e fiscalização destes vinhos. Importa igualmente referir as dinâmicas desenvolvidas no plano de promoção e comunicação dos vinhos e do território da RDD. Neste âmbito, têm sido implementadas formas inovadoras de comunicar e promover os vinhos do Porto, de modo a possibilitar um maior envolvimento com o setor no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores dos vinhos da RDD.

No que diz respeito à sua capacidade de modernização e de inovação, o IVDP continuará, em 2019, empenhado na implementação de projetos de simplificação e modernização administrativa, promovendo a interação eletrónica de informação, diminuindo os custos de contexto, tendo sempre como objetivo prestar um melhor atendimento e serviço prestado aos Viticultores e aos Agentes Económicos da RDD. Estes projetos permitirão o reforço de iniciativas de melhoria contínua e de iniciativas estruturais que contribuam para a concretização das reformas que são encaradas como desafios de grande exigência para todos os colaboradores e colaboradoras na resposta ao setor vitivinícola da RDD.

1.3 PARTICIPAÇÃO DO IVDP EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

O IVDP prevê manter a sua participação em diversas Instituições que operam na esfera do seu âmbito próprio de atuação, seja através de uma participação ativa nos órgãos sociais, seja como associado, sempre no intuito de fazer reverter para o setor vitivinícola ou para um desempenho organizacional mais adequado, os resultados que daí advêm.

Como Associado com representação nos órgãos sociais:

- ALABE - Associação dos Laboratórios de Enologia
- ATP - Associação do Turismo do Porto
- CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça



- EFOV - European Federation of Origin Wines
- Fundação Museu do Douro
- PORVID - Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira

Como Associado:

- AIDV - Associação Internacional dos Juristas da Vinha e do Vinho
- ANDOVI - Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas
- APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça
- APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- Associação dos Escanções de Portugal
- Fundação Júlio Resende - Lugar do Desenho
- CNOIV – Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho
- Origins Wine

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES.

A atividade do IVDP dirige-se, em princípio, às pessoas singulares ou coletivas que se dedicam à produção, ao comércio e à armazenagem dos vinhos com DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense, bem como dos vinificadores e armazenistas que operam com produtos da RDD. Igualmente, são clientes do IVDP todos os Agentes Económicos cuja atividade se relaciona com o fornecimento de aguardentes de origem vitícola destinadas à elaboração dos vinhos licorosos Porto e Moscatel do Douro.

Em resultado da capacidade analítica de que dispõe no seu laboratório e câmara de provadores, o IVDP é solicitado a prestar serviços de assistência técnica ao tecido empresarial do setor vitivinícola e atividade pericial junto das autoridades policiais, alfandegárias e judiciais.

O IVDP é ainda instado a prestar colaboração, em contextos muito diversificados, a outros organismos do Ministério da Agricultura, a associações do setor e a outras instâncias europeias ou de âmbito internacional, sendo de difícil cômputo o número de clientes que usufruem desta capacidade de conhecimento residente.



A abrangência dos serviços prestados pelo IVDP comporta ainda o apoio a numerosos investigadores, estudantes de mestrado ou de doutoramento que aqui procuram informação técnico-científica, histórica e documental ou estatística para a prossecução dos seus trabalhos de pesquisa.

O IVDP presta ainda apoio sistemático a muitos órgãos de comunicação social na consolidação de informação de mercados e outra informação estatística que pode ser veiculada, para suporte dos conteúdos que produzem. Outras entidades públicas, tais como INE e AICEP, são destinatárias de informação estatística relativa à RDD e aos seus produtos.

1.5 TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Principais vetores da atividade institucional

Os principais vetores da atividade institucional do IVDP são os seguintes:

– **Controlo e fiscalização da DOP Porto e DOP Douro e da IGP Duriense.**

O IVDP é o organismo competente para controlar e fiscalizar a produção e o comércio de vinhos. Como gestor do potencial vitícola da RDD, assegura a gestão do ficheiro das parcelas de vinha e das entidades que se dedicam à produção, ao comércio e à armazenagem dos vinhos com DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, bem como dos vinificadores e armazenistas. Assegura, igualmente, o controlo de movimentos e existências de vinhos e produtos vínicos.

O IVDP, através dos serviços de controlo e fiscalização, realiza as necessárias ações inspetivas nas instalações ou nos pontos de venda de produto acabado.

– **Certificação da DOP Porto e DOP Douro e da IGP Duriense.**

O IVDP é a estrutura competente para a certificação das denominações de origem protegida DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense da Região Demarcada do Douro (RDD), estando acreditado pela NP EN ISO/IEC 17 065 para o exercício dessa atividade.



O Laboratório e a Câmara de Provedores do IVDP executam as análises físico-químicas e organoléticas inerentes à certificação e ao controlo das DOP Porto e Douro e IGP Duriense, vinagre de vinho do Porto. No âmbito da acreditação pela norma NP EN ISO/IEC 17 025 incluem-se as análises discriminadas nos anexos técnicos aos Certificados de Acreditação L0115 (Laboratório do IVDP) e L0235 (Câmara de Provedores do IVDP).

– **Proteção e defesa da DOP Porto e DOP Douro e da IGP Duriense.**

Compete ao IVDP defender as DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, podendo para tanto limitar, proibir ou condicionar a respetiva comercialização e constituir o IVDP como assistente em processos judiciais destinados à respetiva defesa.

– **Promoção e comunicação dos Vinhos do Douro e do Porto**

O IVDP, através de ações de promoção e comunicação levadas a efeito no mercado interno e nos mercados de destinos, promove e divulga a imagem de qualidade dos vinhos da RDD, nomeadamente através da execução do Plano de Promoção e Internacionalização.

Importa realçar a busca de novas formas de promover o vinho do Porto. O IVDP está empenhado na resposta aos desafios colocados pelas empresas no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores de vinhos com DOP Porto e DOP Douro.

– **Outras intervenções**

No âmbito do estudo “Rumo Estratégico para o Setor dos Vinhos do Porto e Douro”, foi definido um plano de ação (Anexo 1), de acordo com o qual o IVDP irá desenvolver ações transversais à sua atividade, com relevância estratégica para a RDD.

Diversos serviços do IVDP dão também satisfação a solicitações efetuadas por clientes externos à certificação.



1.6 DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGÂNICAS

1.6.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (DSAF)

A DSAF tem como objetivo principal o apoio necessário aos seus colaboradores, na gestão dos meios e materiais necessários para a resposta diária no exercício das competências nas atividades nucleares de controlo e fiscalização, certificação, promoção e comunicação e defesa e proteção dos vinhos da Região Demarcada do Douro.

Ainda no âmbito deste domínio importa ter presente o cumprimento das regras aplicadas na boa gestão pública, lutando por uma melhoria continua através da implementação de iniciativas inovadoras que contribuem para que o IVDP se assuma com um Instituto público de referência no serviço prestado ao cidadão/agente económico no setor vitivinícola da RDD.

Para a concretização dos objetivos, e num processo de melhoria, as atividades previstas serão alvo de uma abordagem de benchmarking, através da análise a modelos alicerçados na modernização administrativa. Esta vertente irá permitir avaliar e seguir o caminho de boas práticas que se espera atingir, de modo a garantir uma boa Gestão Pública.

Tendo presente as ações previstas, procuraremos responder às seguintes questões: Teremos um bom desempenho quando comparados com outros? Quão bons queremos ser? Quem são os melhores a fazer o que nós fazemos? Como o fazem? Como podemos adaptar aquilo que eles fazem à nossa direção/organização? Como podemos ser melhores do que o atual? As respostas a estas perguntas serão encontradas no decurso de 2019, sempre com o objetivo de ir ao encontro da nossa visão.

1.6.1.1 Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações (SIC)

O SIC posiciona-se como um serviço mobilizador e potenciador da mudança tecnológica, corporizando as orientações estratégicas da instituição, as obrigações legislativas decorrentes da certificação, defesa, controlo e promoção das DOP e IGP e as necessidades comerciais dos viticultores e empresas do setor.

A tecnologia e os sistemas de informação são fonte de inovação, conhecimento e de decisão, assim como motores de mudança.

O estudo e a racionalização dos meios face às solicitações internas e às disponibilidades do mercado, o desenvolvimento de novas aplicações, a permanente formação dos seus quadros técnicos, bem como a colaboração muito próxima com todos os *stakeholders*, tem permitido ao SIC assumir um papel fundamental no suporte à execução das competências do IVDP.



Paralelamente, o SIC atento aos desafios e programas de apoio à modernização administrativa e de transformação digital, tem gerido as candidaturas SAMA 2020, dotando-se dos meios necessários para a implementação de novas formas de trabalho e de interação com o meio exterior, assim como dos processos internos.

O recente projeto aprovado, no âmbito da Candidatura SAMA, “IVDP + Compromisso para a Excelência”, assente em três pilares de ação: 1 - Região Demarcada do Douro – Sustentabilidade, 2 - Vinhos da RDD, Porto e Douro, 3 - Serviço Público, Agentes Económicos, vai promover uma “Mudança organizacional e otimização dos processos: Business process management – BPM”, que do ponto de vista aplicacional vai assentar na conceção, desenvolvimento e implementação de ações inseridas em cada um dos pontos dos pilares definidos.

1.6.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO (DSFC)

As competências de intervenção desta Direção de Serviços concentram as atividades de gestão das parcelas de vinha, controlo administrativo das entidades e respetivas contas correntes, aprovação da rotulagem e fiscalização das vinhas e dos vinhos em cada agente económico. Pretende-se desta forma garantir a rastreabilidade de todo o processo, desde a produção até à comercialização dos vinhos aptos às DOP Porto, DOP Douro, bem como IGP Duriense.

1.6.2.1 Serviço de Controlo Administrativo (SCA)

O serviço de controlo administrativo é responsável pela gestão de toda a informação relativa aos agentes económicos, desde o momento em que declaram a sua produção, originando a abertura das contas correntes de vinho e produtos víquicos até à validação da documentação de certificação e acompanhamento de introdução no consumo (venda ao consumidor). A validação dos movimentos de todas as contas correntes, a supervisão das regras nas transações entre agentes económicos, a gestão da capacidade de venda e das marcas associadas a cada produto certificado, é de primordial importância e obriga a uma permanente atenção e acompanhamento.

1.6.2.2 Serviço de Parcelas de Vinha (SPV)

São competências deste serviço a gestão do potencial vitícola e das parcelas de vinha. Todo o processo de gestão das DOP Porto, DOP Douro e da IGP Duriense tem início na vinha e na sua caracterização. A avaliação dos fatores de pontuação das vinhas, a validação das castas e dos enquadramentos legais, bem como a permanente atualização dos seus parâmetros, são a sustentação da RDD e das suas denominações de origem.

Neste contexto, pretende-se que a evolução do Portal do Viticultor no âmbito do projeto RDD+, permita a possibilidade de implementação do processo “Mudança de



Paradigma”, de modo a desenvolver um procedimento de gestão de parcelas de vinha na RDD, comprometendo todos os seus atores, quer na sua atualização, quer na veracidade e sustentação da sua informação. Esta nova forma de gestão das parcelas permitirá, também, que todos os viticultores possam com maior facilidade comunicar as reestruturações ou reconversões sem perda da DOP Porto, gerindo melhor o seu potencial produtivo.

1.6.2.3 Gabinete de Fiscalização (GF)

As equipas de fiscalização são responsáveis pelos controlos diários em todo o processo de gestão das denominações de origem. Os controlos às vinhas, aos vinhos antes da certificação, após certificação e no mercado, para além do controlo às regras de comercialização são o garante da continuidade do processo de certificação e da sua manutenção.

1.6.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO (DSTC)

Este domínio de intervenção concentra os Serviços onde se realizam as análises físico-químicas e sensoriais de vinhos, bebidas espirituosas e destilados. A partir dos resultados destas efetua-se a certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro, assim como da IGP Duriense. Para além deste propósito, fazem-se ainda assistências a estes produtos.

1.6.3.1 Serviço de Laboratório (SL)

A atividade desenvolvida pelo serviço de laboratório permite a realização de ensaios cujos resultados conduzem à certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense assim como responder a outras solicitações externas.

1.6.3.2 Serviço de Prova (SP)

O serviço de prova executa as análises sensoriais para a certificação e fiscalização das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense e aguardentes vínicas destinadas à elaboração do vinho do Porto e Moscatel Douro, além de realizar as análises sensoriais em outros vinhos e aguardentes em prestação de serviço. Colabora nas ações de promoção e divulgação dos vinhos da RDD.

1.6.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (SPC)

Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (Anexo 1), designadamente conceber e organizar projetos e iniciativas com o objetivo de promover os Vinhos e a Região Demarcada do Douro, bem como criar oportunidades de formação e aprendizagem para público profissional e os destinatários participantes. Assegurar a exploração economicamente equilibrada do solar de Lisboa e das lojas de vinho do



Porto. Promover e valorizar os vinhos do Porto e do Douro através da realização de ações que contribuam para um consumo informado, bem como da venda de vinhos de categorias especiais, garantindo a representação de uma gama vasta de marcas, e de publicações e outras mercadorias representativas do setor e da Região.

1.6.5 GABINETE JURÍDICO (GJ)

Uma das missões do IVDP, desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico, é a proteção e a defesa nacional, europeia e internacional das DOP Porto e DOP Douro e IGP Duriense. Para o efeito, o Gabinete Jurídico acompanha e dá parecer sobre as negociações internacionais de acordos e convenções no que respeita à disciplina das indicações geográficas, verifica o registo de marcas, em especial no plano nacional e europeu, que infrinjam aqueles direitos de propriedade industrial e promove, quando adequado, o registo de tais direitos em países terceiros.

Cumulativamente com o trabalho de assessoria jurídica ao IVDP, incluindo os trabalhos do Conselho Interprofissional, o Gabinete Jurídico emite pareceres e prepara informações, sempre que solicitado, sobre os diversos domínios de atividade do IVDP, prepara a regulação e a regulamentação de toda a fileira vitivinícola da RDD, interpreta e aplica a regulamentação aplicável ao setor vitivinícola, incluindo o direito da União Europeia. No plano interno importa ainda sublinhar que o Gabinete Jurídico se pronuncia sobre os processos de alteração da titularidade das parcelas de vinha na RDD e acompanha os processos de penhora notificados ao IVDP.

No plano internacional o Gabinete Jurídico acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) e da *European Federation of Origin Wines (EFOW)* da qual o presidente do IVDP é vice-presidente.

1.6.6 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)

Assegurar as funções específicas no domínio da qualidade, planeando, coordenando e gerindo o programa de auditorias internas e externas dos processos de acreditação e ou certificação de produto.

Dinamizar as atividades de melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

Acompanhar a execução do Plano de gestão de riscos e infrações conexas e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos.



1.6.7 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA (GEE)

Assegurar a assessoria ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. no âmbito da economia do setor vitivinícola em geral e da RDD em particular.

Contribuir para um melhor conhecimento do território e dos vinhos da RDD (da produção ao consumidor, incluindo os produtos concorrentes ou similares) através da organização, implementação e validação da recolha, tratamento, análise e divulgação de dados.

1.6.8 NÚCLEO DO CONHECIMENTO (NUC)

Desenvolver, coordenar e gerir uma plataforma de conhecimento que acrescente valor ao produto de forma progressiva e permanente, através de contributos multidisciplinares, mobilizando a capacidade de resposta disponível em universidades e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

No plano internacional o Núcleo do Conhecimento acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV). Neste âmbito, merecem especial atenção os trabalhos da Subcomissão de Métodos de Análise, com seguimento dos projetos de Resolução nas suas várias fases de preparação, a preparação de comentários de Portugal aos projetos de Resolução da OIV, em articulação com os trabalhos do Grupo de Peritos Nacional de Métodos de Análise da Comissão Nacional da OIV (GPNMA), cuja coordenação técnico-científica permanece no IVDP.

Na esfera da participação internacional, cabe ainda ao NUC seguir os trabalhos do Grupo “Especificações dos Produtos Enológicos” da OIV, os quais têm reflexo na fixação de característica de identidade e de pureza de produtos enológicos no mercado internacional, com evidente implicação na qualidade dos vinhos. A articulação com o Grupo de Peritos Nacional de Enologia da CNOIV (GPNMA) é assegurada pelo NUC.

Em resultado da reestruturação de serviços operada em outubro de 2018, o NUC viu alargado o seu âmbito de atuação à Biblioteca e ao Arquivo, entendidos como áreas complementares ao Conhecimento e estruturantes para a memória coletiva, bem como geradora de atividade cultural.

O NUC assegurará, ainda, a coordenação da aplicação do SIADAP_1 no Ciclo de Gestão 2019, através da elaboração dos documentos fundamentais e do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), a sua elaboração e monitorização trimestral.

– Outros serviços executados pelo IVDP

A consulta da informação disponibilizada na coluna “Atribuições / Competências / Atividades” do Mapa de Pessoal (ver Instrumentos de Gestão em www.IVDP.PT), permite uma melhor perceção dos serviços prestados pelo IVDP.



1.7 TRAMITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O IVDP mobiliza todas as suas valências na elaboração do Plano de Atividades. Para tal, são promovidas reuniões de responsáveis das UO nas quais é discutida a proposta de estrutura e o esboço dos conteúdos do PA. Após validação pelo CD, inicia-se o processo de redação do texto final, coligindo e harmonizando os contributos dos responsáveis das UO.

Paralelamente, é desenvolvido trabalho interno no sentido de se conjugarem as propostas de ações com os recursos humanos e financeiros disponíveis.

Conforme o previsto na Lei Orgânica que rege o IVDP (Decreto-Lei n.º 97/2012 de 23 de abril, Artigo 10.º, alínea f) o Conselho Interprofissional emite parecer sobre o plano de atividades. A participação dos cidadãos / “clientes” está assegurada no Conselho Interprofissional através do presidente do conselho diretivo do IVDP. Este órgão do IVDP representa o Estado naquele conselho e, como tal, os interesses públicos dos cidadãos / “clientes”. Assim, o presidente do conselho diretivo do IVDP, tem como dever cimeiro defender os direitos do consumidor, não só ancorado no disposto no Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2018, de 8 de fevereiro, mas também em toda a legislação que regula o exercício de qualquer função pública e que a obrigação de defender os consumidores por parte dos agentes investidos de poderes públicos decorre sempre de uma cláusula geral do direito, quando não da própria matriz Constitucional da República Portuguesa, que determina como incumbência prioritária do Estado a defesa dos direitos e interesses dos consumidores (Artigo 81.º, alínea i, da Constituição da República Portuguesa).

A participação dos trabalhadores está estabelecida nos Estatutos da Comissão de Trabalhadores do IVDP (Artigo. 19º, n.º 3, alínea a), podendo a Comissão de Trabalhadores requerer o acesso a este documento, ao abrigo do direito à informação.

A nível interno, o Plano de Atividades é elaborado tendo como suporte os documentos “Processo Definição dos Objetivos Estratégicos” e “Processo Planeamento Operacional”, cujos fluxogramas são os seguintes:



Processo Definição dos Objectivos Estratégicos (1)

Actividades	Responsável	Como	Documentos associados	Registos
	(1), (2) e (3) Conselho Diretivo, Diretores de Serviço e Serviços de Apoio Técnico	São estabelecidos os objetivos estratégicos em cada quinquénio com utilização de ferramentas de análise estratégica tais como SWOT ou em reuniões multidisciplinares. Na sequência dessa reunião é estabelecida a revisão da Missão, Visão e Política e é traçado o novo Plano Estratégico onde são estabelecidos os objetivos para o próximo quinquénio.	-	Plano Estratégico Carta de Missão

Processo Planeamento Operacional (2)

Actividades	Responsável	Como	Documentos associados	Registos
	(1) e (3) Todos os serviços	A partir dos Objectivos estratégicos e até Setembro é elaborado o Plano Operacional (Plano de actividades e correspondente Orçamento)		Plano de actividades
	(2) Todos os serviços	É estabelecido o Quadro de Avaliação e Responsabilização: QUAR	SIADAP	QUAR
	(4) Todos os serviços	A evolução dos indicadores é registada periodicamente e são efectuadas reuniões multidisciplinares de acompanhamento		
	(5) Todos os serviços	No 1.º trimestre do ano n é executado o Relatório de Actividades do ano n-1		Relatório de Actividades



2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1 MISSÃO

Certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem *Porto* e *Douro*.

2.2 VISÃO

Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro.

2.3 VALORES

Competitividade, credibilidade, integridade e inovação.

2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2018-2023)

Objetivo 1 - Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental, económica, social e cultural) do território da RDD.

Objetivo 2 - Reforçar as competências do IVDP em prol da afirmação das denominações de origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao consumidor.

Objetivo 3 - Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do serviço público.



3 UNIDADES ORGÂNICAS

Neste capítulo é apresentado o envolvimento das diferentes unidades orgânicas nos objetivos estratégicos através da descrição dos objetivos operacionais.

3.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

OE2	Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor
OOP2.4	Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro

Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada:

- **OPA2.4.1** - Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação. Projeto SAMA Portal RDD +
- **OPA2.4.2** - Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP+, que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, I.P. constantes no programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro nº 108/2017.
- **OPA2.4.3** - Robustecer o processo de produção de informação a disponibilizar às partes interessadas

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico :

- **OPA3.1.1** - Criar instrumentos de apoio à gestão
- **OPA3.1.2** - Centralizar os processos de compra
- **OPA3.1.4** - Promover a melhoria continua na gestão financeira
- **OPA3.1.5** - Assegurar a manutenção, conservação do património
- **OPA3.1.6** - Avaliar a qualidade dos serviços prestados



- **OPA3.1.7** - Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos / clientes externos
- **OPA3.1.8** - Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção
- **OPA3.1.9** - Melhoria da eficiência energética

OOP3.2	Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional
---------------	--

Valorizar os Recursos Humanos (RH), identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela:

- **OPA3.2.1** - Valorizar e estimular o seu desenvolvimento pessoal e profissional
- **OPA3.2.3** - Promover a igualdade de género dentro do IVDP

3.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO

OE2	Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor
OOP2.2	Melhorar o processo de controlo vitivinícola na RDD

Acrescentar eficiência às ações de controlo e de atualização de dados. Responder com maior rapidez às solicitações dos Agentes Económicos e integrar a informação com outras instituições da administração pública. Alargar o âmbito dos controlos de modo a permitir conhecer melhor o produto certificado e criar níveis mais elevados de rastreabilidade desde o processo de produção da uva à colocação do produto no mercado:

- **OPA2.2.1** - Consolidar a gestão da informação associada aos agentes económicos
- **OPA2.2.2** - Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha
- **OPA2.2.3** - Consolidar a gestão da informação dos produtos vitivinícolas
- **OPA2.2.4** - Assegurar a execução dos Planos de Controlo



3.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO

OE1	Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD
OOP1.1	Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade na RDD

Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios:

- **OPA1.1.1** - Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade à RDD e aos seus produtos

OE2	Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor
OOP2.1	Melhorar o processo de certificação de produtos vitivinícolas da RDD

Exercer um processo de certificação mais eficiente, através de conhecimento mais amplo do produto, melhoria de procedimentos e aperfeiçoamento da informação veiculada aos Agentes Económicos:

- **OPA2.1.1** - Consolidar o processo analítico para a certificação
- **OPA2.1.2** - Desenvolver potencial analítico na ótica da prevenção
- **OPA2.1.3** - Progredir na garantia da autenticidade

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.2	Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional

- **OPA3.2.1** - Valorizar e estimular o seu desenvolvimento pessoal e profissional
- **OPA3.2.2** - Aprofundar e promover a difusão de conhecimento técnico-científico



3.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

OE2	Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor
OOP2.3	Assegurar a Promoção das DOP e a Comunicação Institucional

Aumentar o grau de conhecimento dos vinhos do Porto e do Douro; trabalhar o posicionamento percebido dos vinhos do Porto e do Douro; diversificar momentos de consumo e alargar base de consumidores; estimular a promoção dos vinhos do Porto e Douro e a internacionalização dos seus AE, sempre numa lógica integrada e de valorização transversal da RDD:

- **OPA2.3.1** - Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (PPI) – Anexo 2

3.5 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA

OE3	Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico:

- **OPA3.1.3** - Promover a melhoria contínua do sistema da qualidade

3.6 GABINETE JURÍDICO

OE1	Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD
OOP1.2	Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD

Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD:



- **OPA1.2.1** – Verificar os projetos de acordos internacionais de modo a identificar dificuldades na proteção das DOP e IGP da RDD.
- **OPA1.2.2** - Alterar os cadernos de especificações das DOP e IGP da RDD em função das alterações efetuadas no ano de 2018.
- **OPA1.2.3** Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW,...)

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público.
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização

Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico:

- **OPA3.1.10** Melhorar a eficiência no arquivo dos diversos processos do Gabinete Jurídico.

3.7 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA

OE2	Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor
OOP2.4	Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro

Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada:

- **OPA2.4.3** - Robustecer o processo de produção de informação a disponibilizar às partes interessadas

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.2	Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional

Estabelecer normas que assegurem o respeito pela dignidade de homens e mulheres no local de trabalho e que os/as protejam de comportamentos indesejados.

- **OPA3.2.3** Promover a igualdade de género dentro do IVDP, IP



3.8 NÚCLEO DO CONHECIMENTO

OE1	Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD
OOP1.2	Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD

Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD:

- **OPA1.2.3** Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW,...)

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização

Assegurar a difusão de Conhecimento, gerir e dinamizar o Arquivo, aplicando políticas arquivísticas adequadas, designadamente coordenando e implementando o Plano de Classificação conforme à MEF e gerir e dinamizar a Biblioteca, tornando-os instrumentos ao dispor do público, das universidades, de investigadores, fomentando a sua procura pela riqueza e relevância do seu espólio.

- **OPA3.1.11** - Gerir e dinamizar o Arquivo do IVDP
- **OPA3.1.12** - Gerir e dinamizar a Biblioteca do IVDP
- **OPA3.1.13** - Assegurar a revisão crítica sobre documentação relevante para a atividade do IVDP

OE3	Promover a melhoria continua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público
OOP3.2	Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional

- **OPA3.2.2** - Aprofundar e promover a difusão de conhecimento técnico-científico



4 ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

4.1 PROGRAMAS ANUAIS E OU PLURIANUAIS E RESPECTIVOS HORIZONTES TEMPORAIS; RESULTADOS A OBTER COM O SEU DESENVOLVIMENTO.

Programas	Horizontes temporais	Resultados a obter
Plano de Promoção e Internacionalização para 2019 (Anexo 1)	Anual	Prevê-se aumentar o grau de conhecimento pelo consumidor dos vinhos do Douro e do Porto, a sua notoriedade internacional, assim como da Região Demarcada do Douro
Plano dos controlos da atividade de certificação	Anual	Permite a execução da função “Acompanhamento” prevista na norma ISO 17065, de acordo com critérios de risco pré-estabelecidos. A sua descrição encontra-se definida em instruções de trabalho
Plano de formação com base na avaliação de necessidades	Anual	Perspetiva promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional
Planos de auditorias no âmbito da Qualidade	Anual	Plano de auditorias internas que permite o cumprimento dos requisitos enunciados nas normas NP ISO/IEC 17025 e 17065 pelas quais o IVDP se encontra acreditado
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Anual	Prevê-se a identificação dos riscos potenciais associados às atividades desenvolvidas pelo IVDP nomeadamente os de corrupção e infrações conexas



4.2 MATRIZ: ESTRUTURA DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OE1	Incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental; económica; social e cultural) do Território da RDD		
OOP1.1	Afirmar o compromisso na adoção de políticas de sustentabilidade na RDD	Congregar informação e acompanhar o estado da arte do desenvolvimento técnico e científico em matéria de sustentabilidade económica e ambiental e promover políticas abrangentes que estimulem a adoção dos seus princípios.	
OPA1.1.1	Aprofundar e aplicar conhecimento sobre sustentabilidade à RDD e aos seus produtos	A.1.1.1.1	Integrar procedimentos de laboratório sustentável
OOP1.2	Melhorar a defesa dos vinhos certificados da RDD	Proteger no plano internacional, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais, as denominações de origem e indicação geográfica da RDD	
OPA1.2.1	Verificar os projetos de acordos internacionais de modo a identificar dificuldades na proteção das DOP e IGP da RDD	A.1.2.1.1	Acompanhar, analisar e dar parecer sobre os acordos bilaterais que a União Europeia está a negociar
OPA1.2.2	Alterar os cadernos de especificações das DOP e IGP da RDD em função das alterações efetuadas no ano de 2018	A.1.2.2.1	Elaborar e propor as alterações aos cadernos de especificações em função das alterações legislativas verificadas em 2018
OPA1.2.3	Assegurar a representação institucional de âmbito nacional e internacional (OIV, EFOW,...)	A.1.2.3.1	Participar nas reuniões de coordenação da Comissão Nacional da OIV (CNOIV); Integrar a delegação governamental às reuniões da OIV e participar nas demais reuniões nacionais e internacionais das organizações a que o IVDP, IP está ligado

Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OE2	Reforçar as competências do IVDP, IP em prol da afirmação das Denominações de Origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao Consumidor		
OOP2.1	Melhorar o processo de certificação de produtos vitivinícolas da RDD	Exercer um processo de certificação mais eficiente, através de conhecimento mais amplo do produto, melhoria de procedimentos e aperfeiçoamento da informação veiculada aos Agentes Económicos	
OPA2.1.1	Consolidar o processo analítico para a certificação	A.2.1.1.1	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 1
		A.2.1.1.2	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 2
		A.2.1.1.3	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 3
		A.2.1.1.4	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 4
		A.2.1.1.5	Robustecer as ferramentas de monitorização e controlo de qualidade da Câmara de Provedores
		A.2.1.1.6	Promover a harmonização de critérios de prova entre provedores, com as juntas consultivas (Douro e Porto) e com os agentes económicos (sessões de aferição)
		A.2.1.1.7	Acompanhar tendências de mercado (presenças em feiras, concursos, colóquios)
OPA2.1.2	Desenvolver potencial analítico na ótica da prevenção	A.2.1.2.1	Estudar /Implementar novos métodos de análise
		A.2.1.2.2	Elaborar estudos de caracterização de produtos no âmbito de certificação
		A.2.1.2.3	Divulgar dados caracterizadores dos produtos no âmbito da certificação
OPA2.1.3	Progredir na garantia da autenticidade	A.2.1.3.1	Desenvolver ferramentas de análise de dados para garantia da autenticidade



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OOP2.2	Melhorar o processo de controlo vitivinícola na RDD	Aumentar a eficiência às ações de controlo e de atualização de dados. Responder com maior rapidez às solicitações dos agentes económicos e integrar a informação com outras instituições da administração pública. Alargar o âmbito dos controlos de modo a permitir conhecer melhor o produto certificado e criar níveis mais elevados de rastreabilidade desde o processo de produção da uva à colocação do produto no mercado	
OPA2.2.1	Consolidar a gestão da informação associada aos agentes económicos	A.2.2.1.1	Promover 4 reuniões para criação do novo processo de validação dos interlocutores dos agentes económicos junto do IVDP, de modo a garantir a legitimidade do interlocutor do AE com o IVDP.
		A.2.2.1.2	Melhorar o processo de gestão e atualização das instalações víticas, simplificando a comunicação com o IVDP
		A.2.2.1.3	Harmonizar a base de dados de entidades entre os organismos IVV/IFAP/IVDP
OPA2.2.2	Consolidar a gestão da informação das parcelas de vinha	A.2.2.2.1	Dinamizar o Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores
		A.2.2.2.2	Apresentar 6 propostas para implementação do processo "Mudança de Paradigma"
		A.2.2.2.3	Elaborar um estudo com análise do impacto da revisão de alguns parâmetros do método de pontuação
OPA2.2.3	Consolidar a gestão da informação dos produtos vitivinícolas	A.2.2.3.1	Criação de 3 movimentos automáticos de emissão/validação do documento de acompanhamento (vendas no mercado nacional, exportações e entradas)
		A.2.2.3.2	Implementar o processo de Gestão de Marcas /referências da rotulagem
		A.2.2.3.3	Aumentar o número de controlos no processo de rastreabilidade do Anexo III da DCP
OPA2.2.4	Assegurar a execução dos Planos de Controlo	A.2.2.4.1	Implementar procedimento de controlo aos Agentes Económicos (AE) que não apresentem DAE
		A.2.2.4.2	Efetuar por cada agente, 30 vistorias de parcelas de vinha.
OOP2.3	Assegurar a Promoção das DOP e a Comunicação Institucional	Aumentar o grau de conhecimento dos vinhos do Porto e do Douro; Trabalhar o posicionamento percebido dos vinhos do Porto e do Douro; Diversificar momentos de consumo e alargar base de consumidores; Estimular a promoção dos vinhos do Porto e Douro e a internacionalização dos seus AE, sempre numa lógica integrada e de valorização transversal da RDD	
OPA2.3.1	Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização (PPI)	A.2.3.1.1	Realizar ações para profissionais
		A.2.3.1.2	Realizar atividades com consumidores
		A.2.3.1.3	Assegurar a presença em feiras internacionais
OOP2.4	Modernizar e inovar a gestão vitivinícola da Região Demarcada do Douro	Conhecer e dar a conhecer melhor a RDD e os seus vinhos, adotando meios mais eficazes de recolha, tratamento e divulgação de informação, permitindo tomadas de decisão, internas e externas, sustentadas em informação credível e diversificada	
OPA2.4.1	Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação	A.2.4.1.1	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - concursos, desenvolvimento e implementação
		A.2.4.1.2	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - Infraestrutura de hardware
		A.2.4.1.3	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - Software
OPA2.4.2	Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP +, que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, IP, constantes no programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro nº 108/2017	A.2.4.2.1	Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP +, e que incluem as medidas SIMPLEX + afetas ao IVDP, IP, que transitaram do PA 2017. O modelo conceptual que lhe está subjacente é fundamentado em três pilares para a sua conceção, desenvolvimento e implementação.
		A.2.4.2.1.1	"RDD Sustentabilidade" Diagnóstico e conceção da Operação IVDP+ Compromisso para a Excelência - Med 1
		A.2.4.2.1.2	"Vinhos da RDD" Gestão do projeto - Med 2
		A.2.4.2.1.3	"Serviço Público, Agentes Económicos" Plano de Comunicação (externo e interno) - Med 3
		A.2.4.2.1.4	Desenvolvimento de ações transversais ao Projeto Implementação do Modelo de Excelência da EFQM - Med 4
OPA2.4.3	Robustecer o processo de produção de informação a disponibilizar às partes interessadas	A.2.4.3.1	Automatizar a produção das fichas que anualmente são enviadas aos AE (que comercializam DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense), com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior
		A.2.4.3.2	Alargar aos AE a possibilidade de consulta (de informação individual) e de construção de quadros "à medida", através da área de operadores, no site do IVDP, IP



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OOP2.5	Garantir a operacionalização atempada dos artigos 16.º e 22.º do projeto de LOE 2019	Aplicação das orientações da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público	
OPA2.5.1	Assegurar a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE2019	A.2.5.1.1	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho
OE3	Promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do Serviço Público		
OOP3.1	Melhorar o desempenho da organização	Continuar de forma sustentada com medidas de e para a agilização constante da organização no sentido de a tornar cada vez mais eficiente e próxima do cidadão/Agente económico	
OPA3.1.1	Criar instrumentos de apoio à gestão	A.3.1.1.1	Estabelecer indicadores e implementar modelos que permitam a monitorização permanente dos meios e recursos
OPA3.1.2	Centralizar os processos de compra	A.3.1.2.1	Promover com regularidade os processos de compras
OPA3.1.3	Promover a melhoria contínua do sistema da qualidade	A.3.1.3.1	Realizar ações de auditoria interna no âmbito dos referenciais normativos aplicáveis
		A.3.1.3.2	Validar as instruções de trabalho da receção de amostras (PRA)
		A.3.1.3.3	Prosseguir na criação de instruções de trabalho do serviço de parcelas de vinha (SPV)
		A.3.1.3.4	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do IVDP como organismo de certificação (NP EN ISO 17065:2014)
		A.3.1.3.5	Adaptar o laboratório e a Câmara de Provedores aos novos requisitos da norma 17025 (NP EN ISO 17025:2018)
		A.3.1.3.6	Tratar indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental
OPA3.1.4	Promover a melhoria contínua na gestão financeira	A.3.1.4.1	Implementar a contabilidade analítica
OPA3.1.5	Assegurar a manutenção, conservação do património	A.3.1.5.1	Atualizar o património existente
OPA3.1.6	Avaliar a qualidade dos serviços prestados	A.3.1.6.1	Avaliar o desempenho dos fornecedores
OPA3.1.7	Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos / clientes externos	A.3.1.7.1	Melhorar o questionário anual aos clientes externos, no sentido de uma maior objetividade das respostas de modo a ajustar as formas de tratamento estatístico de resultados, dotando-o de instrumentos que permitam o respeito pelo RGPD.
OPA3.1.8	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção	A.3.1.8.1	Rever as medidas de autoproteção, em resultado da reorganização interna
OPA3.1.9	Melhoria da eficiência energética	A.3.1.9.1	Iniciar processo de certificação energética dos edifícios do IVDP, IP
OPA3.1.10	Melhorar a eficiência no arquivo dos diversos processos do Gabinete Jurídico	A.3.1.10.1	Reduzir o papel usado e organizar a informação em suporte digital
OPA3.1.11	Gerir e dinamizar o Arquivo do IVDP	A.3.1.11.1	Rever e aprovar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP
		A.3.1.11.2	Implementar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP
		A.3.1.11.3	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios definidos e diretamente previstos
		A.3.1.11.4	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios eventualmente comuns a outros organismos da AP
		A.3.1.11.5	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de documentação que tenha atingido os prazos de destino final.
		A.3.1.11.6	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de inventariação da restante documentação do Arquivo Intermédio (de 1975 a 2003)
OPA3.1.12	Gerir e dinamizar a Biblioteca do IVDP	A.3.1.12.1	Elaborar e aprovar o Manual de Procedimentos da Biblioteca (MPB) do IVDP
OPA3.1.13	Assegurar a revisão crítica sobre documentação relevante para a atividade do IVDP	A.3.1.13.1	Identificar, avaliar importância e propor a aplicação, direta ou indireta, à atividade do IVDP, IP, de convenções, legislação, regulamentação, planos, estudos, pareceres, e outros documentos análogos, emitidos por instituições nacionais, europeias ou internacionais, relevantes nos domínios da agricultura, da economia, do comércio, do direito e outras áreas relevantes, direta ou indiretamente



Objetivos estratégicos (OE) e Operacionais (OOP e OPA)		Iniciativas/ações:	
OOP3.2	Promover as qualificações e competências dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	Valorizar os RH, identificando-os com os desígnios da organização, tornando-os parte fundamental e integrante dela	
OPA3.2.1	Valorizar e estimular o seu desenvolvimento pessoal e profissional	A.3.2.1.1	Plano de Formação
		A.3.2.1.2	Dinamizar por parte dos provedores, das formações do "Clube de Prova de Vinhos"
OPA3.2.2	Aprofundar e promover a difusão de conhecimento técnico-científico	A.3.2.2.1	Pesquisar e selecionar conteúdos com informação técnico-científica, difundindo-a de forma orientada aos potenciais interessados internos.
		A.3.2.2.2	Promover formação, em contexto de trabalho, a alunos de escolas de formação profissional e universidades
OPA3.2.3	Promover a igualdade de género dentro do IVDP, IP	A.3.2.3.1	Estabelecer normas que assegurem o respeito pela dignidade de homens e mulheres no local de trabalho e que os/as protejam de comportamentos indesejados
OOP3.3	Garantir a operacionalização do artigo 22.º do projeto de LOE 2019	Aplicação das orientações da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público	
OPA3.3.1	Aplicar medidas no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	A.3.3.1.1	Utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal



4.3 LISTAGEM DOS PROJETOS E OU ATIVIDADES E RESPECTIVA CALENDARIZAÇÃO

Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.1.1.1.1	Integrar procedimentos de laboratório sustentável	DSTC	SL	IND_A.1.1.1.1_SL	Número de medidas ou estudos realizados que visem incrementar a sustentabilidade ambiental do Laboratório da DSTC	Somatório do N.º medidas e relatórios	3	positiva	3T = 33 % / 4T = 67 %
A.1.2.1.1	Acompanhar, analisar e dar parecer sobre os acordos bilaterais que a União Europeia está a negociar		GJ	IND_A.1.2.1.1_GJ	Tempo de resposta às solicitações	n.º de dias uteis = data de finalização do parecer - data de entrada do processo	30 dias uteis	negativa	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %
A.1.2.2.1	Elaborar e propor as alterações aos cadernos de especificações em função das alterações legislativas verificadas em 2018		GJ	IND_A.1.2.2.1_GJ	Aprovação do projeto das alterações pelo Conselho Diretivo	Até 31 de dezembro de 2019	3	positiva	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %
A.1.2.3.1	Participar nas reuniões de coordenação da Comissão Nacional da OIV (CNOIV); Integrar a delegação governamental às reuniões da OIV e participar nas demais reuniões nacionais e internacionais das organizações a que o IVDP, IP está ligado		GJ/NUC	IND_A.1.2.3.1_GJ/NUC	Grau de participação (%) em reuniões relativamente às reuniões convocadas	grau de participação (%) = reuniões participadas / reuniões convocadas x 100	75%	positiva	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %



Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.2.1.1.1	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 1	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.1_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Porto não urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Porto não urgentes	9	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.2	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 2	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.2_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Porto urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Porto urgentes	7	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.3	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 3	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.3_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Douro não urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Douro não urgentes	8	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.4	Monitorizar os tempos de resposta (TR) dos processos de certificação / 4	DSTC	SP/SL	IND_A.2.1.1.4_SP/SL	Tempo de resposta (em dias) em que 80% dos processos de certificação Douro urgentes são finalizados	Nº de dias úteis que demora a finalizar os processos de certificação Douro urgentes	5	negativa	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.5	Robustecer as ferramentas de monitorização e controlo de qualidade da Câmara de Provedores	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.5_SP	Número de ferramentas criadas	Somatório do nº de ferramentas criadas	3	positiva	1T = 20% / 2T =0% / 3T =20% / 4T =60%
A.2.1.1.6	Promover a harmonização de critérios de prova entre provedores, com as juntas consultivas (Douro e Porto) e com os agentes económicos (sessões de aferição)	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.6_SP	Número de provas de aferição de critérios	Somatório do número de provas de aferição de critérios	14	positiva	1T = 15% / 2T =30% / 3T =15% / 4T =40%
A.2.1.1.7	Acompanhar tendências de mercado (presenças em feiras, concursos, colóquios)	DSTC	SP	IND_A.2.1.1.7_SP	Número de presenças em feiras, concursos e colóquios	Somatório do número de presenças em feiras concursos e colóquios	12	positiva	1T = 15 % / 2T = 30 % / 3T = 15 % / 4T = 40 %
A.2.1.2.1	Estudar /Implementar novos métodos de análise	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.1_SL	Nº de estudos realizados para a implementar novos métodos ou otimizar os já implementados	Somatório do n º de parâmetros estudados/ implementados ou otimizados	18	positiva	2T =33% / 3T =33% / 4T =34%
A.2.1.2.2	Elaborar estudos de caracterização de produtos no âmbito de certificação	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.2_SL	Nº de estudos realizados para caracterização de Vinhos ou AD	Nº de relatórios finais de apresentação de resultados	5	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.1.2.3	Divulgar dados caracterizadores dos produtos no âmbito da certificação	DSTC	SL	IND_A.2.1.2.3_SL	Nº de fichas divulgadas	Somatório do nº de fichas divulgadas	4	positiva	3T =33% / 4T =67%
A.2.1.3.1	Desenvolver ferramentas de análise de dados para garantia da autenticidade	DSTC	SL / SP	IND_A.2.1.3.1_SL / SP	Desenvolvimento de estudo de cruzamento de dados analíticos e sensoriais	Modelos criados	2	positiva	4T = 100%



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2019

Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.2.2.1.1	Promover 4 reuniões para criação do novo processo de validação dos interlocutores dos agentes económicos junto do IVDP, de modo a garantir a legitimidade do interlocutor do AE com o IVDP	DSFC		IND_A.2.2.1.1_	Grau de execução da iniciativa (%)	percentagem =reuniões realizadas / reuniões a realizar *100	100% (30 de junho)	positiva	50 % trimestre
A.2.2.1.2	Melhorar o processo de gestão e atualização das instalações vnicas, simplificando a comunicação com o IVDP	DSFC		IND_A.2.2.1.2_	% de execução do projeto	percentagem =ações realizadas / ações a realizar *100	100% (31 de dezembro)	positiva	25% trimestral
A.2.2.1.3	Harmonizar a base de dados de entidades entre os org	DSFC		IND_A.2.2.1.3_	% de execução do projeto	percentagem =ações realizadas / ações a realizar *100	100% (31 de dezembro)	positiva	25 % trimestre
A.2.2.2.1	Dinamizar o Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores	DSFC		IND_A.2.2.2.1_	Melhorar o ratio de processos resolvidos por colaborador	Nº total de processos / Nº colaboradores do projeto	Nºtotal processos/ Nºcolaboradores projeto = 100	positiva	1T = 30% / 2T =50% / 3T =0% / 4T = 20%
A.2.2.2.2	Apresentar 6 propostas para implementação do processo "Mudança de Paradigma"	DSFC		IND_A.2.2.2.2_	Grau de execução da iniciativa (%)	percentagem =propostas realizadas / propostas a realizar *100	100% (31 de dezembro)	positiva	50 % semestre
A.2.2.2.3	Elaborar um estudo com análise do impacto da revisão de alguns parâmetros do método de pontuação	DSFC		IND_A.2.2.2.3_	% de execução do projeto	percentagem = ações realizadas / ações a realizar *100	100% (31 de julho)	positiva	50 % trimestre
A.2.2.3.1	Criação de 3 movimentos automáticos de emissão/validação do documento de acompanhamento (vendas no mercado nacional, exportações e entradas)	DSFC		IND_A.2.2.3.1_	Número de movimentos	percentagem =movimentos realizados / movimentos a realizar *100	100% (31 Dezembro)	Positiva	25 % trimestre
A.2.2.3.2	Implementar o processo de Gestão de Marcas /referências da rotulagem	DSFC		IND_A.2.2.3.2_	% execução do projeto	percentagem = ações realizadas / ações a realizar *100	100% (31 Dezembro)	Positiva	25 % trimestre
A.2.2.3.3	Aumentar o número de controlos no processo de rastreabilidade do Anexo III da DCP	DSFC		IND_A.2.2.3.3_	Aumentar o número de validações do anexo III (Quintas, castas, biológico)	Σ auditorias no terreno às parcelas declaradas no Anexo III	40 auditorias	Positiva	1T = 30% / 2T =35% / 3T =5% / 4T =30%
A.2.2.4.1	Implementar procedimento de controlo aos Agentes Económicos (AE) que não apresentem DAE	DSFC		IND_A.2.2.4.1_	Data de criação do processo		31 Março	Positiva	1T = 100%
A.2.2.4.2	Efetuar por cada agente, 30 vistorias de parcelas de vinha	DSFC		IND_A.2.2.4.2_	Estabelecer objetivamente o número de processos de vistorias por agente do IVDP	Nº total de vistorias por agente	>30	Positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.2.3.1.1	Realizar ações para profissionais		SPC	IND_A.2.3.1.1_SPC	n.º de provas	Σ das provas comentadas no ano n	95	Positiva	1T= 35 % / 2T= 45 % / 3T= 10 % / 4T= 10 %
A.2.3.1.2	Realizar atividades com consumidores		SPC	IND_A.2.3.1.2_SPC	n.º de atividades	Σ das atividades no ano n	350	Positiva	1T= 25 % / 2T= 30 % / 3T= 25 % / 4T = 20 %
A.2.3.1.3	Assegurar a presença em feiras internacionais		SPC	IND_A.2.3.1.3_SPC	n.º de feiras	Σ das feiras no ano n	2	Positiva	1T= 50 % / 2T = 50 %



Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.2.4.1.1	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - concursos, desenvolvimento e implementação	DSAF	SIC	IND_A.2.4.1.1_SIC	Grau de execução (%) das ações elencadas no Relatório Final 2017 correspondentes aos diversos Cadernos de Encargos	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=15% 2T=25% 3T=25% 4T=35%
A.2.4.1.2	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - Infraestrutura de hardware	DSAF	SIC	IND_A.2.4.1.2_SIC	Grau de execução (%) de 50% das ações elencadas no Relatório Final 2017 correspondentes aos diversos Cadernos de Encargos	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=15% 2T=25% 3T=25% 4T=35%
A.2.4.1.3	Nova arquitetura dos sistemas de informação do IVDP, IP - Software	DSAF	SIC	IND_A.2.4.1.3_SIC	Grau de execução (%) das ações elencadas no Relatório Final 2017 correspondentes aos diversos Cadernos de Encargos	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=15% 2T=25% 3T=25% 4T=35%
A.2.4.2.1	Desenvolver e implementar as atividades inseridas no Projeto SAMA IVDP+, e que incluem as medidas SIMPLEX+ afetas ao IVDP, IP, que transitaram do PA 2017. O modelo conceptual que lhe está subjacente é fundamentado em três pilares para a sua conceção, desenvolvimento e implementação	DSAF	SIC	IND_A.2.4.2.1_SIC	Grau de execução(%) das 22 atividades inseridas no projeto SAMA IVDP+	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=25% 4T=25%
A.2.4.2.1.1	"RDD Sustentabilidade" Diagnóstico e conceção da Operação IVDP+ Compromisso para a Excelência - Med 1	DSAF	SIC	IND_A.2.4.2.1.1_SIC	Grau de execução(%) das atividades inseridas no modelo conceptual	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=25% 4T=25%
A.2.4.2.1.2	"Vinhos da RDD" Gestão do projeto - Med 2	DSAF	SIC	IND_A.2.4.2.1.2_SIC	Grau de execução(%) das atividades inseridas no modelo conceptual	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=25% 4T=25%
A.2.4.2.1.3	"Serviço Público, Agentes Económicos" Plano de Comunicação (externo e interno) - Med 3	DSAF	SIC	IND_A.2.4.2.1.3_SIC	Grau de execução(%) das atividades inseridas no modelo conceptual	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=25% 4T=25%
A.2.4.2.1.4	Desenvolvimento de ações transversais ao Projeto Implementação do Modelo de Excelência da EFQM - Med 4	DSAF	SIC	IND_A.2.4.2.1.4_SIC	Grau de execução(%) das atividades inseridas no modelo conceptual	$\text{Grau de execução}(\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ ações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações previstas}} \times 100$	50% até final do ano	positiva	1T=25% 2T=25% 3T=25% 4T=25%
A.2.4.3.1	Automatizar a produção das fichas que anualmente são enviadas aos AE (que comercializam DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense), com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior	DSAF	GEE/SIC	IND_A.2.4.3.1_GEE/SIC	Prazo de conclusão da automatização		30 de junho	positiva	1T=50% 2T=50%
A.2.4.3.2	Alargar aos AE a possibilidade de consulta (de informação individual) e de construção de quadros "à medida", através da área de operadores, no site do IVDP, IP	DSAF	GEE/SIC	IND_A.2.4.3.2_GEE/SIC	Prazo de conclusão das consultas a disponibilizar aos AE		31 de dezembro	positiva	3T=50% 4T=50%
A.2.5.1.1	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	DSAF		IND_A.2.5.1.1_	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	$\frac{\text{N.}^\circ \text{ de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte} / \text{N.}^\circ \text{ total de trabalhadores com valorização até à data em referência}}{100}$ No final do ano em análise: $\frac{\text{N.}^\circ \text{ de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte} / \text{N.}^\circ \text{ total de trabalhadores com valorização no ano}}{100}$.	31 de dezembro	positiva	maí/19



Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.3.1.1.1	Estabelecer indicadores e implementar modelos que permitam a monitorização permanente dos meios e recursos	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.1.1_DSAF	Relatórios regulares intercalares de apoio à gestão (tem a finalidade de se proceder a uma avaliação global de acompanhamento da situação financeira tanto no domínio orçamental como económico e financeiro	N. de relatórios trimestrais de avaliação financeira	4	positiva	1T = 25% / 2T = 25% / 3T = 25% / 4T = 25%
A.3.1.2.1	Promover com regularidade os processos de compras	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.2.1_DSAF	Ferramenta que permita a rastreabilidade e monitorização do processo de compra, para satisfação das necessidades das unidades nucleares, através de medidas de controlo às atividades de compras e prazos	\sum manuais revistos	2	positiva	2T = 50% / 4T = 50%
A.3.1.3.1	Realizar ações de auditoria interna no âmbito dos referenciais normativos aplicáveis		QAI	IND_A.3.1.3.1_QAI	Realização das auditorias internas planeadas	n.º de ações implementadas	12	positiva	1T = 25% / 2T = 25% / 3T = 25% / 4T = 25%
A.3.1.3.2	Validar as instruções de trabalho da receção de amostras (PRA)		QAI	IND_A.3.1.3.2_QAI	Validação das instruções de trabalho da receção de amostras	n.º de instruções de trabalho validadas	5	positiva	1T = 0% / 2T = 50% / 3T = 0% / 4T = 50%
A.3.1.3.3	Prosseguir na criação de instruções de trabalho do serviço de parcelas de vinha (SPV)		QAI	IND_A.3.1.3.3_QAI	Continuação da criação das instruções de trabalho dos pre-requisitas (vinha) da acreditação do IVDP como organismo de certificação	n.º de instruções de trabalho criadas	2	positiva	1T = 0% / 2T = 50% / 3T = 0% / 4T = 50%
A.3.1.3.4	Promover o acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do IVDP como organismo de certificação (NP EN ISO 17065:2014)		QAI	IND_A.3.1.3.4_QAI	Rever os Manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação do IVDP como organismo de certificação	% de processos/IT avaliadas	50%	positiva	1T = 0% / 2T = 0% / 3T = 0% / 4T = 50%
A.3.1.3.5	Adaptar o laboratório e a Câmara de Provedores aos novos requisitos da norma 17025 (NP EN ISO 17025:2018)		QAI	IND_A.3.1.3.5_QAI	Adaptação aos requisitos da nova norma 17025 (NP EN ISO 17025:2018)	% de processos/IT avaliadas	50%	positiva	1T = 0% / 2T = 0% / 3T = 0% / 4T = 50%
A.3.1.3.6	Tratar indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental		QAI	IND_A.3.1.3.6_QAI	Acompanhamento da recolha seletiva de resíduos, nomeadamente outros solventes e misturas de solventes halogenados, produtos químicos de laboratório, resíduos urbanos e equiparados, vidro, papel/cartão, embalagens e cortiça	realiza/não realiza	1	positiva	1T = 0 / 2T = 0 / 3T = 0 / 4T = 1



Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.3.1.4.1	Implementar a contabilidade analítica	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.4.1_DSAF	Manual de contabilidade analítica de forma a proporcionar aos gestores a informação necessária para levar a cabo o planeamento e executar as funções de controlo	N.º de levantamentos específicos e tipificados a realizar	2	positiva	2T = 50 % / 4T = 50 %
A.3.1.5.1	Atualizar o património existente	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.5.1_DSAF	Cadastro de bens moveis e imoveis através da verificação, conformidade e etiquetagem de todos os bens móveis do edifícios do IVDP, I.P., através de fichas de cargas	Até 31 de outubro de 2019	50%	positiva	5% / mês
A.3.1.6.1	Avaliar o desempenho dos fornecedores	DSAF	DSAF	IND_A.3.1.6.1_DSAF	Instrumento que visa avaliar o desempenho de cada fornecedor permanentemente, ao nível do cumprimento de prazos, especificações requeridas e a qualidade dos produtos (bens e/ou serviços)	N.º de avaliações da performance dos fornecedores, aleatoriamente (10) por trimestre	40	positiva	1T = 25% / 2T = 25% / 3T = 25% / 4T = 25%
A.3.1.7.1	Melhorar o questionário anual aos clientes externos, no sentido de uma maior objetivação das respostas de modo a ajustar as formas de tratamento estatístico de resultados, dotando-o de instrumentos que permitam o respeito pelo RGPD.	DSAF	NUC/QAI	IND_A.3.1.7.1_NUC/QAI	Questionário reformulado	N.º de questionários reformulados	1	positiva	1T = 100 %
A.3.1.8.1	Rever as medidas de autoproteção, em resultado da reorganização interna	DSAF	SIC	IND_A.3.1.8.1_SIC	Implementar as medidas de autoproteção revistas	Grau de execução(%) = n.º medidas executadas / n.º total de medidas previstas x 100	90%	positiva	1T= 25 % 2T= 25 % 3T= 50 %
A.3.1.9.1	Iniciar processo de certificação energética dos edifícios do IVDP, IP	DSAF	SIC	IND_A.3.1.9.1_SIC	Obter o certificado de "certificação energética"		junho	positiva	2T= 100 %
A.3.1.10.1	Reduzir o papel usado e organizar a informação em suporte digital		GJ	IND_A.3.1.10.1_GJ	Número de processos organizados	Até 31 de dezembro de 2019	60 dias	negativa	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T= 25 % / 4T= 25 %
A.3.1.11.1	Rever e aprovar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP		NUC	IND_A.3.1.11.1_NUC	Rever e aprovar MPA	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 0,5 ; 2T = 0,5; 3T = 0 ; 4T = 0
A.3.1.11.2	Implementar o Manual de Procedimentos de Arquivo (MPA) do IVDP		NUC	IND_A.3.1.11.2_NUC	Rácio (%): somatório de serviços com Manual de Procedimentos de Arquivo do IVDP implementado / somatório de Serviços (UO1 + UO2) (Nota: depende da aprovação do MPA)	$Rácio (\%) = \frac{\sum \text{Serviços c/ MPA implementado}}{\sum \text{Serviços}}$	100%	positiva	1T= 0 % ; 2T = 0 %; 3T = 50 % ; 4T = 50 %
A.3.1.11.3	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios definidos e diretamente previstos		NUC	IND_A.3.1.11.3_NUC	Execução do projeto para implementação de processos de negócio definidos	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 0,25 ; 2T = 0,25; 3T = 0,50 ; 4T = 0
A.3.1.11.4	Coordenar e implementar o Plano de Classificação conforme à MEF: processos de negócios eventualmente comuns a outros organismos da AP		NUC	IND_A.3.1.11.4_NUC	Execução do projeto para implementação de processos de negócio comuns a outros organismos da AP	Realiza/ Não realiza	1	positiva	(2019) 1T=0; 2T= 0; 3T=0 ; 4T=0,25 (2020) 1T=0,25; 2T=0,25; 3T=0,25 ; 4T=0



Iniciativas/ações:		UO1	UO2	Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de Cálculo:	Meta:	Polaridade:	Calendarização:
A.3.1.11.5	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de documentação que tenha atingido os prazos de destino final.		NUC	IND_A.3.1.11.5_NUC	Rácio (%): Unidades de Instalação (documentos) eliminadas por terem atingido os prazos / total de Unidades de Instalação a eliminar previstas no levantamento	$R\acute{a}c\acute{i}o (\%) = \frac{\sum UI\ eliminadas}{\sum UI\ totais}$	100%	positiva	1T= 50 % ; 2T = 50 % ; 3T = 0 ; 4T = 0
A.3.1.11.6	Organizar e gerir o Arquivo Intermédio e Arquivo Histórico: processo de inventariação da restante documentação do Arquivo Intermédio (de 1975 a 2003)		NUC	IND_A.3.1.11.6_NUC	Rácio (%): Unidades de Instalação (documentos) inventariada / Massa Documental Acumulada (MDA)	$R\acute{a}c\acute{i}o (\%) = \frac{\sum UI\ inventariada}{MDA}$	100%	positiva	1T= 25 % ; 2T = 25 % ; 3T = 25 % ; 4T = 25 %
A.3.1.12.1	Elaborar e aprovar o Manual de Procedimentos da Biblioteca (MPB) do IVDP		NUC	IND_A.3.1.12.1_NUC	Elaborar e aprovar MPB	Realiza/ Não realiza	1	positiva	1T= 0,25 ; 2T = 0,25 ; 3T = 0,25 ; 4T = 0,25
A.3.1.13.1	Identificar, avaliar importância e propor a aplicação, direta ou indireta, à atividade do IVDP, IP, de convenções, legislação, regulamentação, planos, estudos, pareceres, e outros documentos análogos, emitidos por instituições nacionais, europeias ou internacionais, relevantes nos domínios da agricultura, da economia, do comércio, do direito e outras áreas relevantes, direta ou indiretamente		NUC	IND_A.3.1.13.1_NUC	Rácio documentos formalmente endereçados (DE) ao NUC para revisão crítica / documentos tratados (DT)	DE / DT (%)	100%	positiva	1T= 25 % / 2T= 25 % / 3T = 25 % / 4T= 25 % / / Se DE= 0 "não aplicável"
A.3.2.1.1	Plano de Formação	DSAF	DSAF	IND_A.3.2.1.1_DSAF	Número de horas de formação	\sum horas de formação	2000 horas	positiva	1T = 25 % / 2T = 25 % / 3T = 25 % / 4T = 25 %
A.3.2.1.2	Dinamizar por parte dos provedores, das formações do "Clube de Prova de Vinhos"	DSTC	SP	IND_A.3.2.1.2_SP	Número de sessões organizadas	Somatório anual do número de reuniões organizadas	4	positiva	1T = 25% / 2T =25% / 3T =25% / 4T =25%
A.3.2.2.1	Pesquisar e selecionar conteúdos com informação técnico-científica, difundindo-a de forma orientada aos potenciais interessados internos.		NUC	IND_A.3.2.2.1_NUC	Emails de divulgação técnico-científica expedidos para utilizadores internos	\sum Emails de expedidos	155	positiva	1T = 25 % / 2T= 25 % / 3T = 25 % / 4T = 25 %
A.3.2.2.2	Promover formação, em contexto de trabalho, a alunos de escolas de formação profissional e universidades	DSTC	SL	IND_A.3.2.2.2_SL	n.º de estagiários em contexto de trabalho recebidos anualmente	Somatório do número de estagiários recebido em contexto de trabalho	4	positiva	1T = 25 % / 2T = 25 % / 3T = 25 % / 4T = 25 %
A.3.2.3.1	Estabelecer normas que assegurem o respeito pela dignidade de homens e mulheres no local de trabalho e que os/as protejam de comportamentos indesejados	DSAF	GEE	IND_A.3.2.3.1_GEE	Data de publicação de normas		setembro	positiva	1T=25% / 2T=25% / 3T=50%
A.3.3.1.1	Utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	DSAF		IND_A.3.3.1.1_	Percentagem de trabalhadores com horário flexível	N.º de trabalhadores com horário flexível / N.º de trabalhadores total	32 de dezembro	positiva	dez/19



4.4 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, deve considerar-se a informação seguinte:

RECURSOS HUMANOS		
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção superior	20	40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144
Técnico superior	12	648
Assistente técnico	8	560
Assistente operacional	5	80
Total		1 472

RECURSOS FINANCEIROS	
DESIGNAÇÃO	PLANEADO
Orçamento de Funcionamento (OF)	9 473 939,00 €
Despesas c/Pessoal	4 001 364,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	5 149 310,00 €
Outras despesas correntes	323 265,00 €
Aquisições de Bens de Capital	1 670 711,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	- €
Outros Valores (OV)	- €
Total (OF+OI+OV)	11 144 650,00 €

4.5 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INTERNA OU EXTERNA

O plano de formação tem como objetivo reforçar as qualificações e as competências dos colaboradores, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no QUAR e no Plano de Atividades. Através do levantamento de necessidades.



O diagnóstico das necessidades de formação permite responder às reais necessidades de formação dos colaboradores/organização através de um plano de formação que se insere numa estratégia de melhoria de qualidade e desenvolvimento do IVDP.

O plano de formação do IVDP em 2019, dará resposta nas seguintes áreas de formação:

Desenvolvimento Pessoal

Marketing *e-Business*

Gestão e Administração

Secretariado e Trabalho Administrativo

Informática na Ótica do Utilizador

Segurança, saúde e Higiene no Trabalho

Línguas

Atendimento Público

Importa ter presente outras formas de formação através da realização de regular de seminários, eventos e iniciativas com interesse direto e indireto na área da vinha e do vinho e das competências do IVDP.



5 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para efeitos do previsto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, serão desenvolvidas e implementadas as medidas constantes do programa "Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública" aprovado na Resolução do Conselho de Ministro n.º 108/2017 (Anexo 3).

6 INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto o IVDP propõe-se executar iniciativas do mesmo tipo que as realizadas no decurso de 2018:

- 1 Comunicado de vindima (julho), jornal nacional;
- 10 inserções institucionais sobre o vinho do Porto. Carácter anual, duas revistas da especialidade
- 8 inserções para divulgação do "Port Wine Day", revistas e jornais generalistas (agosto e setembro).

7 ANEXOS

- **Anexo 1** – Plano de ação do estudo "Rumo Estratégico para os Sector dos Vinhos do Porto e do Douro"
- **Anexo 2** - Plano de Promoção e Internacionalização para 2019
- **Anexo 3** - Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (medidas IVDP)
- **Anexo 4** – IVDP+
- **Anexo 5** – SIM+